



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO **Nº 63/2014**

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 26 de setembro de 2014

Certifica-se, para todos os efeitos, que, em reunião ordinária (de continuação), realizada **no dia 26 de setembro de 2014**, no Auditório da Biblioteca Municipal, a **Assembleia Municipal do Barreiro** tomou a seguinte deliberação:

“AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM UMA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUÍDA”

Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público, através de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 10 Assistentes Operacionais, previstos no mapa de pessoal, a candidatos que não possuam prévia relação jurídica de emprego público, sem prejuízo do respeito pelas prioridades de recrutamento.

Aprovado por unanimidade.

Barreiro, 26 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira